

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---

**INDICAÇÃO Nº 024/2021**

Senhor Presidente,

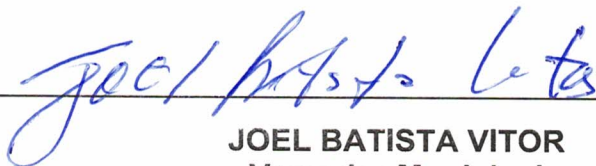
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo, os serviços de manutenção e instalação de energia elétrica na comunidade Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Em decorrências de inúmeras reclamações e após visita ao local, verificou-se a necessidade de solicitar os serviços de manutenção de iluminação pública, pois em algumas residências ainda não há energia elétrica, segundo o presidente da comunidade Antônio Moutinho. E com o intuito de melhorar a qualidade de vida, proporcionando conforto aos moradores daquele local, relevamos esta situação como prioridade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 17 de Março de 2021.



**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará